



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro - Fone / Fax: (42) 3460-1155

CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000

TEIXEIRA SOARES PARANÁ

## LEI N.º 1682

Súmula: **Denomina bem público.**

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica denominada “RUA SEBASTIÃO FABRÍCIO” a Rua do Distrito de Guaraúna que se inicia na Rua Miguel Barbato e termina no terreno de Hugo Tomas Neto.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER

**Prefeito Municipal**